SENTENÇA

Processo n°: **0006231-77.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Vera Lucia Ferreira

Requerido: By Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

- 1. Ante a ausência de manifestação da ré a respeito do despacho de fls. 133, acolho o pedido do autor às fls. 135 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Expeçam-se os mandados de levantamento de fls, 96 e 107, em favor do(a) autor(a) e de fls. 132, em favor da ré.
- 3. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
 - 5. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 13 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA